



Universidade Federal de Alagoas
Conselho da Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo de escolha do novo colegiado do curso de Letras-Inglês EaD:

Representantes docentes:

Profa. Dra. Dayane Evellin de Souza Francisco
Prof. Dr. Sérgio Ifa

Representantes discentes:

Carine de Oliveira Silva
Pedro Conceição Matias dos Santos Alencar

Representantes técnicos:

Ermans Quintela Carvalho
Jovino Pinto Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL